



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO – EDITAL 120/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 10:07 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada ao credenciamento e habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, Vice-presidente da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, Sarah Rebeca Marciano dos Santos, membro da Comissão, Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, membro da Comissão, Mariana Martins Ferreira Cardoso, membro da Comissão, Karin Gracielle Rogério Silva, membro da Comissão, e, Vonicleia Pereira Santos, membro da Comissão. Também participaram da sessão o Sr. Erik Guimarães de Freitas Freudensprung, Sra. Laíza Letícia da Silveira Lopes, engenheiros da Secretaria Municipal de Obras.

2 – DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

Contratação de empresa especializada para a reforma e modernização de infraestrutura do estádio Victor Andrade de Brito, conhecido como Arena FRIMISA, localizado na rua E, bairro Frimisa, Santa Luzia, Minas Gerais – Latitude: 19°45'41" S, Longitude: 43°52'57" W, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O valor total estimado para a obra, baseado nas planilhas orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras é de **R\$ 429.837,27 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

3 – DOS PARTICIPANTES:

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação das seguintes empresas licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante
IGL ENGENHARIA LTDA	08.545.316/0001-70	SEM REPRESENTANTE
NORTEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	27.775.203/0001-06	SEM REPRESENTANTE



4- DA HABILITAÇÃO:

A Presidente da CPL após o credenciamento dos representantes presentes passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Em seguida, referidos documentos foram rubricados pelos membros da CPL, e pelo representante da empresa licitante presente.

Durante a conferência dos documentos da empresa NORTEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA verificou as seguintes inconsistências:

- Documentos dos sócios sem autenticação;
- Balanço patrimonial sem os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas não atendendo assim o item 11.4.6.
- Certidão de Falência e Concordata vencida.

Além disso, na análise dos atestados a equipe técnica verificou que a empresa IGL ENGENHARIA LTDA não apresentou comprovação de execução do PISO DE CONCRETO DE PELO MENOS 8 CM, solicitado no item 11.5.4 do edital.

Desse modo, a CPL decidiu inabilitar as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Habilitação
IGL ENGENHARIA LTDA	08.545.316/0001-70	INABILITADA
NORTEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	27.775.203/0001-06	INABILITADA

Dessa forma, declaramos a sessão fracassada e com base no art. 48, §3 da Lei 8.666/93 a CPL fixa o prazo de oito dias úteis para saneamento dos itens apontados. Assim, será realizada sessão no dia 09 (nove) de dezembro de 2021, às 10:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia para apresentação de nova documentação. Destacamos que com exceção dos apontamentos acima todos os documentos apresentados foram validados pela CPL e equipe técnica.

“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” art 48, §3 da Lei 8.666/93



5 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 10:42 horas e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes:

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente** _____

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Vice-Presidente** _____

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro** Bruna Lima _____

Sarah Rebeca Marciano dos Santos, **Membro** Sarah Rebeca _____

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, **Membro** _____

Mariana Martins Ferreira Cardoso, **Membro** _____

Karin Gracielle Rogério, **Membro** Karin _____

Vonicleia Pereira Santos, **Membro** _____

Laíza Letícia da Silveira Lopes, **Engenheira** Laíza _____

Erik Guimarães de Freitas Freudensprung, **Engenheiro** Erik G. de Freitas Freudensprung _____